



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio de Pádua



## 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2018 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr<sup>a</sup> **Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº11.203.912-8 DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº075.494.997-48, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR BARROS MARTINS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº23.644.089/0001-24, com sede na Rua Largo da Matriz, 136 B, Centro, São Sebastião do Alto RJ, neste ato representada por **Victor Barros Martins**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador de cédula de identidade nº **nº112365/O-9** CRC/RJ e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.213.377-10, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato 002/2018, firmado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para acompanhar, dar suporte e apoio técnico nos serviços de informação aos órgãos competentes de fiscalização, inclusive soluções de gestão da informação na estrutura interna dos órgãos públicos municipais e ofertar projetos de otimização no manejo de dados físicos e digitais, para atender a Prefeitura Municipal e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação José Kezen, na conformidade com a **EDITAL 033/2017**.

### CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global estimado do presente aditivo é de **RS9.180,00** (nove mil cento e oitenta reais), sendo **RS68,00** (sessenta e oito reais) por hora, sendo total de **135 horas**.

### CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

Funcional Programática: 08.122.0001.2.129.000

Despesa reduzida: 381

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Fonte de recursos: 01 – Recurso Próprio

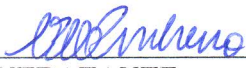
### CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)


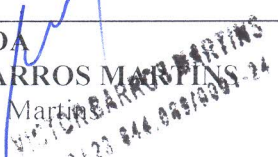
4.1. O prazo fica prorrogado por **9 (nove) meses**, com início em **11 de abril de 2021** e com término em **10 de janeiro de 2022**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores**.

### CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)


5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**VICTOR BARROS MARTINS**  
Victor Barros Martins  


### TESTEMUNHAS:

1   
\_\_\_\_\_  
CPF: 112.942.227-09

Processo Administrativo  
Nº 7327,2017 Fls. 480  
Edital nº 033,2017  
Modalidade Pregão  


  
\_\_\_\_\_  
CPF: 124.229.037-03